



of. 3375 - - 14.10.02 95

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

# INDICAÇÃO

-59i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1254/2002

Campo Mourão, 01.10.02 Horas 15:05

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 04.10.02

  
PRESIDENTE

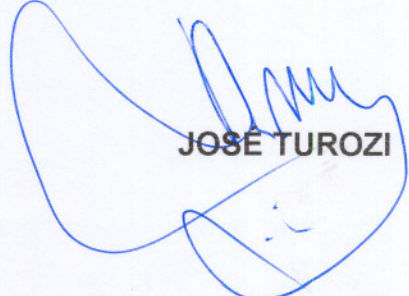
Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** ao Senhor **GETÚLIO FERRARI JÚNIOR** – Prefeito do Município em Exercício, através da Secretaria Competente, **viabilize as seguintes melhorias para o Centro de Convivência do Idoso:**

- repassa de mesas e cadeiras para o Centro de Convivência do Idoso, tendo em vista que a quantidade existente é insuficiente para atender as atividades desenvolvidas, principalmente quando da realização de almoço para a terceira idade;
- ampliação da cozinha do referido Centro, pois as atuais instalações são insuficientes para atender a demanda existente;
- adequação do Ginásio de Esportes para possibilitar o melhor desenvolvimento das atividades, separando por áreas o refeitório, jogos de mesa e outros.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2002.

  
PROF. IDÉ

  
JOSE TUROZI